PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº213/2024 Mococa, 04 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, e com fundamento no artigo 39 da Lei Orgânica do Município, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o reajuste inflacionário dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito de Mococa.

O percentual aplicado, de 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento), corresponde ao índice inflacionário (IPCA) do período compreendido entre março de 2023 e a fevereiro de 2024 – período este, que é o mesmo considerado para o reajuste salarial dos empregados públicos municipais – tratando-se, portanto, apenas da recomposição das perdas inflacionárias e não de aumento efetivo de valores.

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0751	08/04/24	

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Mococa, SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ~~XXX~~ 033 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o reajuste do subsídio do Prefeito e Vice Prefeito do Município de Mococa.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2024, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 033 /2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar aplica o reajuste inflacionário no subsidio do Prefeito e Vice Prefeito do Município de Mococa.

Art. 2º. Ficam reajustados em 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, dos meses de março de 2023 a fevereiro de 2024, os subsídios do Prefeito e do Vice Prefeito do Município de Mococa, a partir de 01 de abril de 2024,

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, constantes no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 4°. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de março de 2024.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(em cumprimento ao disposto no inciso I, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/00)

OBJETO: Calcular o Impacto Financeiro em razão de REAJUSTE de SUBSÍDIOS de 4,4900% (quatro inteiros e quarenta e nove) por cento sobre os vencimentos de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração Pública

Valor Total Previsto do Objeto:			R$ 34.829,25
	Estimado para 2024:		R$ 10.243,90
	Estimado para 2025:		R$ 12.292,68
	Estimado para 2026:		R$ 12.292,68

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Exercício	Receita Corrente Líquida (Previsão)	Previsão de Custo	%
2024	R$ 294.873.770,00	R$ 10.243,90	0,003%
2025	R$ 294.873.770,00	R$ 12.292,68	0,004%
2026	R$ 294.873.770,00	R$ 12.292,68	0,004%

Despesas Decorrentes do Objeto da Despesa

EXERCÍCIO 2024

Especificação	Mensal	Valor R$
Subsídio do Prefeito (mensal) = R$16.784,78 - R$16.063,53 = R$721,25	R$ 721,25	R$ 7.212,50
Subsídio do Vice-Prefeito (mensal) = R$7.054,48 - R$6.751,34 = R$303,14	R$ 303,14	R$ 3.031,40
Total do Exercício:	**R$ 1.024,39**	**R$ 10.243,90**

EXERCÍCIO 2025

Especificação	Mensal	Valor R$
Subsídio do Prefeito (mensal) = R$16.784,78 - R$16.063,53 = R$721,25	R$ 721,25	R$ 8.655,00
Subsídio do Vice-Prefeito (mensal) = R$7.054,48 - R$6.751,34 = R$303,14	R$ 303,14	R$ 3.637,68
Total do Exercício:	**R$ 1.024,39**	**R$ 12.292,68**

EXERCÍCIO 2026

Especificação	Mensal	Valor R$
Subsídio do Prefeito (mensal) = R$16.784,78 - R$16.063,53 = R$721,25	R$ 721,25	R$ 8.655,00
Subsídio do Vice-Prefeito (mensal) = R$7.054,48 - R$6.751,34 = R$303,14	R$ 303,14	R$ 3.637,68
Total do Exercício:	**R$ 1.024,39**	**R$ 12.292,68**

Subsídio do Prefeito - atual	R$ 16.063,53
Percentual de reajuste: 4,49%	1,0449
Subsídio do Prefeito - reajustado	R$ 16.784,78

Subsídio do Vice - Prefeito - atual	R$ 6.751,34
Percentual de reajuste: 4,49%	1,0449
Subsídio do Vice - Prefeito - reajustado	R$ 7.054,48

Mococa, 03 de abril de 2024

Antonio Carlos Vitorino
Secretário Municipal de Finanças